

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Orientações Gerais sobre as ações de Saúde Mental no Programa Saúde na Escola

O foco das ações de Saúde Mental no Programa Saúde na Escola está no âmbito da promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Dessa forma há uma preocupação em superar o entendimento que a saúde mental relaciona-se com diagnóstico e tratamento de doenças mentais e problemas de comportamento. Assim torna-se imprescindível que a discussão das ações de saúde mental no Programa Saúde na Escola perpassa pelo encontro entre diferentes setores ligados às políticas públicas que estão preocupados com a garantia de direitos de crianças, adolescentes e jovens como escolas, equipes de atenção básica em saúde, centro de referência de assistência social, conselho tutelar, equipes de saúde mental, entre outros.

Espera-se como resultados da implementação dessas ações:

- Impactar na prevenção de agravos de doenças mentais reduzindo encaminhamentos para a rede de saúde, qualificando a ação pedagógica e a atenção integral para aspectos singulares dos educandos e suas famílias;
- Valorizar e qualificar a função social do profissional de saúde e de educação;
- Ampliar a garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens;
- Diminuir a evasão escolar;
- Fortalecer fatores de proteção e promoção da saúde;
- Contribuir para a produção de relações de cooperação, não violência e garantia de direitos no território compartilhado entre escolas e equipes de saúde;
- Fortalecer os vínculos entre familiares e educandos, entre os familiares e os profissionais de saúde e educação, entre os profissionais de saúde e educação, entre os profissionais de saúde e educação e os educandos; e entre os próprios educandos; e
- Empoderar a comunidade para organização democrática na tomada de decisões locais.

As propostas das ações de saúde mental no Programa Saúde na Escola (PSE) integram o Componente II – Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos e visam, a partir da organização de grupos, o favorecimento da construção coletiva de alternativas para a promoção da saúde mental e para a tomada de decisões com relação aos aspectos que envolvem a garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de articulação intersetorial em rede.

Ações de Saúde Mental:

1. Criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no território, em articulação com o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) do PSE.

Espera-se que esse coletivo seja um espaço de aperfeiçoamento de pessoas e instituições para a realização de um trabalho comum, sistemático, junto aos próprios trabalhadores de saúde e educação, ampliando sua capacidade de compreensão e intervenção sobre aspectos relacionados à promoção da saúde mental e prevenção de doenças e agravos. Por meio desses grupos, profissionais de saúde e educação e outros atores do território podem sistematizar, refletir e organizar práticas integradas para superar as dificuldades comuns. Destacamos que embora esse grupo possa incorporar familiares e comunidade, essa deve acontecer à medida que esse grupo analisar a pertinência dessas participações.

Muitas situações podem ser trabalhadas nesse coletivo, como por exemplo:

- O sofrimento de um trabalhador da educação com o baixo envolvimento dos educandos com os processos de aprendizagem;
- Dificuldades de um trabalhador da saúde em lidar com temáticas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos como a gravidez das adolescentes e jovens, relações de gênero, prazeres e descobertas;
- Situações específicas de educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem e de relacionamento e que se entende que a discussão do caso no nível intersetorial pode contribuir para melhor entendimento e manejo; e/ou
- Situações de violência familiar identificadas pelos profissionais de saúde e educação.

Sugestão de organização para o primeiro Encontro do Grupo Intersetorial de Saúde Mental:

- Apresentação dos participantes.
- Apresentação do tema, situação, caso ou funcionamento de grupos pelo profissional que vive a situação desafiadora.
- Escuta e problematização dos diferentes olhares e entendimentos que os profissionais de saúde, educação, assistência social entre outros podem ter da situação narrada.
- Levantamento de possíveis ferramentas e ações para lidar com a situação apresentada, por exemplo: que sugestões podem ser dadas para os profissionais que estão diretamente envolvidos na questão? Como os profissionais que atuam no território podem contribuir? Que outras ações, articulações podem ser criadas para acolher e produzir saúde e educação integral?
- Avaliação do encontro.
- Agendamento de novo encontro para acompanhar o andamento da situação desafiadora identificada e discussão de novas situações e propostas de promoção da saúde mental e prevenção de doenças e agravos.

Diante das situações reveladas deve-se indicar a importância de articular com outros profissionais da rede, como a assistência social, para qualificar as conversas e tomadas de decisões - o que torna o grupo um espaço de formação permanente dos profissionais de saúde e educação.

2. Criação de grupos de famílias solidárias para encontro e troca de experiências, com mediação da creche/escola e/ou saúde.

O objetivo dos grupos de famílias solidárias é trabalhar com diferentes valores e atitudes que podem ser descobertos e compartilhados nos espaços grupais, tais como: confiança, estima, cuidado, lidar com emoções ambíguas, reconhecer-se na fala do outro, poder expressar os próprios sentimentos. O(s) mediador(es) tem como função auxiliar o grupo a expressar suas motivações, temores, angústias e potências de vida; auxiliar as famílias a minimizarem fatores de tensão na relação com seus filhos; identificar fatores e atitudes protetoras na prevenção de riscos para o desenvolvimento

da criança e estimular a integração de hábitos saudáveis no cotidiano das relações familiares.

Muitas situações podem ser trabalhadas nestes coletivos, algumas delas são:

- O sofrimento das mães ao ter que deixar o filho na escola e voltar ao trabalho;
- Situações de limitação (doença, crise financeira, falecimento) de um dos cuidadores;
- Dificuldade dos cuidadores em lidar com uma criança que não aceita cumprir regras de autocuidado e convivência;
- Impasses que se manifestam dentro da sala de aula, por exemplo, um colega que agride os menores;
- Questões na segurança do bairro;
- Melhorias na infraestrutura; e/ou
- Parcerias com outras instituições e equipamentos sociais do entorno.

3. Criação de grupos entre pares para fomento da participação da infância, adolescência e juventude.

O objetivo da criação de grupos entre pares é valorizar o ato reflexivo e a produção de autonomia para a construção coletiva de caminhos de solidariedade e inclusão. Os educandos exercitam olhar para si, para o outro, para a instituição e o território. Esses grupos podem se organizar de maneira mais espontânea e mais representativa quanto possível, a participação é voluntária. Quanto maior a troca entre pares, maior o conhecimento adquirido e, com isso, maior as possibilidades de mudanças. Alguns aspectos devem ser considerados para favorecer as trocas entre pares:

- O espaço físico deve proporcionar igual visibilidade para todas as pessoas, sem destacar a posição do facilitador;
- Os saberes e vivências de todos devem ser incluídos para a construção de um conhecimento coletivo;
- As expressões artísticas e culturais são importantes estratégias de integração; e
- O respeito às diferentes opiniões é importante para sustentação dos vínculos, manutenção do grupo e produção de cuidados compartilhados e autocuidado.

É possível dar início ao grupo identificando interesses dos estudantes na escola e chamando-os para uma conversa ou atividade prática, por exemplo: Como incluir intervenções culturais, práticas corporais, atividade física e lazer na rotina da escolar? Como envolver a comunidade escolar como um todo com temas importantes como a preservação ambiental? O que fazer para ter mais satisfação na escola?

Esse grupo não deve ser organizado e coordenado pelos adultos, à medida que o grupo cria suas regras de funcionamento coletivo os encontros devem ser planejados pelos educandos, sob a orientação de um adulto quando necessário. Os educandos costumam responder de uma maneira muito positiva quando reconhecem dentro da escola elementos da sua cultura, da ética, de objetivos compartilhados, isto oferece a eles algo muito precioso, que é a sensação de pertencimento. Esta sensação tem efeitos organizadores sobre o psiquismo e deve ser levada a sério pela equipe de educação e saúde. O papel do adulto geralmente é importante para mediar na pactuação de compromissos que permitam a utilização dos espaços coletivos e produção de ações que sejam inseridas no cotidiano escolar.

Formações disponíveis

Curso de Prevenção ao Uso de Drogas para educadores de escolas públicas (SENAD/MEC/UnB).

Curso de Promoção da Saúde e Prevenção ao Uso de Drogas. Abertura a partir do segundo semestre. Participação de diversas universidades.

Curso “Saber Saúde – Prevenção do Tabagismo e de Outros Fatores de Risco de Doenças Crônicas não Transmissíveis“ EAD do INCA. Próxima turma no segundo semestre.

Marcos Legais

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm

Portaria GM nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html

Publicações

Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Disponível em:
www.saude.gov.br/mental

Política Nacional de Drogas. Disponível em:
<http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/326979.pdf>

Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial, realizada em 2010. Disponível em:

http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf

Resumo das informações

Componente: II - Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos do PSE

Registro das informações: SIMEC

Linha de Ação no PSE: Saúde Mental

Ação 1: Criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no território, em articulação com o GTI Municipal.

Ação Essencial

Público-Alvo: creches, pré-escolas, ensinos fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Unidades Básicas de Saúde.

Indicador: percentual de escolas que constituíram o Grupo Intersetorial sobre o número de escolas pactuadas.

Periodicidade: grupo implantado

Ação 2: Criação de grupos de famílias solidárias para encontro e troca de experiência, com mediação da creche/escola e saúde.

Ação Optativa

Público-Alvo: creches e pré-escolas

Indicador: creches e pré-escolas que constituíram grupo de famílias solidárias sobre o número de creches e pré-escolas pactuadas.

Periodicidade: grupo implantado

Ação 3: Criação de grupos entre pares para fomento e estímulo a participação infante juvenil.

Ação Optativa

Público-Alvo: ensinos fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Indicador: percentual de escolas que constituíram o grupo de educação entre pares sobre o número de escolas pactuadas

Periodicidade: grupo implantado

Saúde Mental é compreendida aqui como possibilidade de escolhas que favorecem as potencialidades pessoais e produzem um bem comum na perspectiva de garantia dos direitos. Não é algo produzido isoladamente por um indivíduo, mas está relacionada a possibilidade de acessarmos direitos e projetos coletivos como acesso à alimentação, saúde, segurança e educação de qualidade. É nesse contexto de promoção da saúde e educação integral que podemos afirmar que o papel dos profissionais é, sobretudo, político, no sentido de que suas práticas favorecem os educandos a refletirem e problematizarem as contradições em que vivem, sejam elas sociais ou relacionais. A discussão de ações de saúde mental no território por meio desses grupos podem construir estratégias mais amplas de ação integrada entre os serviços de educação e saúde e outros serviços qualificando a compreensão dos casos e a atuação no território de responsabilidade compartilhada.